

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

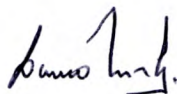
ATO DA REITORIA N. *525* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000963/2003-10,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Noeme da Piedade Lima Klingl, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 04048787, ocupante do cargo de Professora, classe Adjunta, nível 4, regime de trabalho de dedicação exclusiva com Doutorado, lotada no Departamento de Teoria Literária e Literatura/TEL, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 3º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem do art. 192, inciso I, da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, *03* de *ABRIL* de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor